



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 1 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 166/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.090/2018

Objeto: Aquisição de prótese dentária total e parcial, mandibular e maxilar removível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos Programas de Saúde Bucal, conforme deliberação nº.166 de 17/11/2016 do CIB/PR e especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 13 de setembro de 2018.

Tipo de julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 26 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Paulo Cesar Francisquetti
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME
CNPJ/MF sob o nº 10.559.452/0001-61

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual.

Cláusula 1ª – Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIOS, ENTRE AS ESCOLAS ISOLDE JULIETA ANDREATA E ESCOLA ARCO-ÍRIS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PROJETO FNDE, CONVÊNIO PROGRAMA PAR E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, originado da TOMADA DE PREÇOS nº 15/2014.

Considerando, que a obra se encontra em fase de conclusão, onde não é vantajoso para a administração promover a rescisão contratual para realização de nova licitação para a conclusão da obra,

Considerando, a previsão contratual de possibilidade de se promover aditivo de prorrogação de prazo do referido contrato,

Considerando, que a empresa contratada se compromete concluir a execução da obra dentro do prazo previsto neste termo,

Considerando, o termo de solicitação da empresa para a realização de aditivo, com as devidas justificativas.

Cláusula 2ª - Resolvem promover o presente aditivo ao referido contrato, onde o mesmo tem seu Prazo de Execução e Vigência descritos na **CLAUSULA QUINTA- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO e CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, prorrogados por mais 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias a partir de 10 (dez) de agosto de 2018, **com vencimento previsto para 31 (trinta e um) de dezembro de 2018**, nas mesmas condições avençadas.

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula 4ª – Foro da Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 06 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME
CONTRATADA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 3 Pág(s)

LEI MUNICIPAL N. 3.039/2018

12 de setembro de 2018

Súmula: INSTITUI PROGRAMA EDUCATIVOS DE COMBATE, PREVENÇÃO E DENÚNCIA À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES – CAMPANHA AGOSTO LILÁS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui Programa Educativo de Combate, Prevenção e Denúncia à Violência Contra Mulheres – Campanha Agosto Lilás.

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Londrina – PR, sendo realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º - A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a mulher, divulgar a Lei Maria da Penha e a Central de atendimento a mulher - denuncie ligue 180 ou pelo aplicativo clique 180.

§ 1º - A semana compreenderá eventos educativos pelo governo municipal, com participação dos Poderes Legislativo e Judiciário e demais entidades que tenham como foco a saúde e o bem-estar das mulheres.

§ 2º - Esta semana tem como objetivo:

I - Coibir todas as formas de violência contra a mulher;

II - Informar às mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e dos demais atos de violência os diversos serviços de atendimento médico, ambulatorial, assistencial, psicológico e jurídico disponibilizados no âmbito do município;

III - Constranger o agressor de atos de violência contra a mulher, incentivando a denúncia e a consequente punibilidade do mesmo.

Art.3º - A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Nova Londrina - PR, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando a Prevenção, Combate e Denúncia à Violência Contra Mulheres, à divulgação da Lei Maria da Penha e a Central de atendimento a mulher - denuncie ligue 180 ou pelo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 4 Pág(s)

aplicativo clique 180 -, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art.4º - O Poder Executivo municipal fica obrigado a efetuar em prédios e espaços públicos municipais campanhas educativas com cartazes e panfletos contra atos de violência praticados contra a mulher e o denuncie ligue 180 ou pelo aplicativo clique 180.

Art.5º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como as demais secretarias municipais, participará da elaboração das campanhas educativas contra a violência à mulher, assim como da confecção dos materiais usados nas mesmas.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



LEI MUNICIPAL Nº 3.040/2018

12 de setembro de 2018.

SÚMULA:- ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal Nº 3.021/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030101612.086-Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337230:- Material de Consumo.....R\$-
80.000,00

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.021/2018.

Art. 3º - Para que surta os efeitos necessários, esta lei retroagirá seus efeitos a partir da data da publicação da Lei Nº 3.021/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 6 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.041/2018

12 de setembro de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030101612.086-Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde
 FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:- EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337230:- Material de Consumo.....R\$- 80.000,00
 =====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 80.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

1718.03.11.25.00 – Bloco Custeio – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica – Portaria 897/2018-MS FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	80.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	80.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
 A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 7 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.022/2018.

GGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 8 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.042/2018

12 de setembro de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 6.025,84 (Seis Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL - DF**

04001:2884600032.052-Restituições e Indenizações

FONTE: 838 – Equipamentos, Material Permanente e Veículo - APAE – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****33200:- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO**

332093:- Indenizações e Restituições.....R\$- 6.025,84

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 6.025,84

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 6.025,84 (Seis Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824202861.228-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 838 – Equipamentos, Material Permanente e Veículo - APAE – Exercício Corrente

40000:- DESPESAS DE CAPITAL**44000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente (303).....R\$- 6.025,84

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 6.025,84

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 9 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 10 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2018

12 de setembro de 2018

SÚMULA: NOMEIA ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício do cargo de Assessora do Secretário Municipal da Cultura, Esportes e Turismo de Nova Londrina - Poliana Paz Balieiro, portadora da CI/RG nº 37.622.454-X SSP/SP, com os vencimentos do nível CC-04, da Lei Complementar nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 11 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 266/2018

12 de setembro de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Público Municipal efetiva, Rosa Ferreira da Costa, matrícula n° 52233, para o exercício da Função Gratificada – na Ouvidoria Geral e da Saúde de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 12 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 267/2018

12 de setembro de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Público Municipal efetiva, Nilda da Silva Machado, matrícula nº 97331, para o exercício da Função Gratificada – de Diretora do Órgão Gestor de Assistência Social de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 13 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2018

12 de setembro de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Público Municipal efetiva, GIANE APARECIDA MORAES, matrícula nº 82901, para o exercício da Função Gratificada – Responsável pela Gerência da Agência do Sistema Público de Emprego - SEMPRE de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 153/2018 de 11.05.2018, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 14 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 269/2018

12 de setembro de 2018

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor JOSIAS ALVES CONCEIÇÃO, portador do C.I. RG nº 14.209.991-0- SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Diretor de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 19 de julho de 2018, pelo Decreto nº 235/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 15 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 270/2018

12 de setembro de 2018

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

- Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Compras, lotado na Secretaria Municipal da fazenda, do Município de Nova Londrina, GILMAR CONCEIÇÃO DA SILVA, portador do CI/RG nº 5.386.572-0 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 16 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2018

12 de setembro de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.041/2018, de 06 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030101612.086-Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337230:- Material de Consumo.....R\$- 80.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 80.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a seguir discriminados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 17 Pág(s)

(Excesso de Arrecadação)

1718.03.11.25.00 – Bloco Custeio – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica – Portaria 897/2018-MS	80.000,00
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.022/2018.

GGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 272/2018**

12 de setembro de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.042/2018, de 12 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 6.025,84 (Seis Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL - DF**

04001:2884600032.052-Restituições e Indenizações

FONTE: 838 – Equipamentos, Material Permanente e Veículo - APAE – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****33200:- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO**

332093:- Indenizações e Restituições.....R\$- 6.025,84

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 6.025,84

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 6.025,84 (Seis Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824202861.228-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 838 – Equipamentos, Material Permanente e Veículo - APAE – Exercício Corrente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 19 Pág(s)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (303).....R\$- 6.025,84

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 6.025,84

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 20 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 074/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO(A): PAULA TAMIRYS TENORIO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 129722185 SSP/ PR CPF nº 091.021.219-80, residente e domiciliado(a) no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 12/09/2017, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Processo seletivo simplificado 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 11/09/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 12 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 21 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo n.º. 152/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 091/2018

Objeto: Aquisição de extintores, placa rota de fuga, luzes de emergência 30 Led e prestação de serviços de recarga de extintores para atender a Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I do edital. Íntegra do edital a partir de 13 de setembro de 2018.

Tipo de julgamento: Menor Preço Por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 26 de setembro de 2018, às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Roberto Mitsuro Tsunokawa
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 22 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 154/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 092/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Ítem.

Íntegra do edital a partir de 14 de setembro de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 27 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Paulo Cesar Francischetti

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 23 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 149/2018

12 de setembro de 2018

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar a Servidora Pública Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417702	Juvenil Martins ACE	03.02.2017 à 02.02.2018	12.09.2018 à 11.10.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2018**

12 de setembro de 2018

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 954 de 09.05.2018.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Marli Batista, portadora da cédula de identidade RG nº 4.899.663-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 13.921, admitida em 02.02.1991.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2003 à 31 de janeiro de 2018, com seu início à partir de 03 de setembro de 2018 e término em 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2018**

12 de setembro de 2018

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1692 de 31.07.2018.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Fatima Aparecida Alves, portadora da cédula de identidade RG nº 4.293.071-7 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 24.374, admitida em 02.07.1989.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 à 31 de janeiro de 2013, com seu início à partir de 07 de setembro de 2018 e término em 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 26 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 274/2018

13 de setembro de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE CARGO JUNTO À ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a disposição funcional de um Servidor Público municipal efetivo para incorporar o quadro de servidores da 21ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Londrina, em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 693/2018

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público Municipal Efetivo, Marcelo Aparecido Dutra - matrícula nº 417642, portador do RG nº 9.067.753-5, e inscrito no CPF nº 053.026.209-60, para o exercício de atribuições junto à 21ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Londrina;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 27 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º 81.044.984/0001-04

Contratada: ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ n.º 97.466.593/0001-18

INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2018 – ADESÃO/CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 – FNDE PROCESSO Nº 23034.002256/2018-05

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018 - FNDE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017/FNDE/MEC

Valor Contratual: R\$ 129.740,00 (Cento e vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de **até 20 (vinte) dias**, contado após o cumprimento de todas as etapas a seguir: apresentação da cobrança prevista no item 8.1; atesto do recebimento do produto pelo fiscal do Contrato; e aprovação da documentação comprobatória pelo setor responsável pela gestão do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e seus Encartes.

DO PRAZO VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, e será contado a partir da assinatura deste Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de setembro de 2018.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 28 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.78/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL., homologando e adjudicando em favor das empresas:

ALMEIDA & DIGIORGIO LTDA. ME - CNPJ 27.690.824/0001-97

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SAPONACEO CREMOSO 300 ML	FR	350,00	3,9500	1.382,50
PAPEL HIGIENICO ROLÃO BCO - FARDO 8 C/ 600 MTS	FARDO	12,00	57,7600	693,12
PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, TAMANHO 20CM POR 20CM CX C/ 2000 FLS- 100% CEL VIRGEM	PC	200,00	23,5600	4.712,00
			Total:	6.787,62

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ 07.654.231/0001-68

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSLUCIDO 150ML C/ 2.500 UNID	CX	100,00	67,0000	6.700,00
COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSLUCIDO 50ML C/5000 UNID.	CX	10,00	69,6000	696,00
SACO DE LIXO PRETO 40LTS MEDIDA 53 X 57 X 0,05 -PCT C/100 UNID	PC	250,00	11,9800	2.995,00
SACO DE LIXO PRETO 60 LTS MEDIDA 53 X 62 X 0,05 COM 100 UNID	PC	180,00	14,9800	2.696,40
			Total:	13.087,40

CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELI EPP - CNPJ 30.766.874/0001-15

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SABONETE INFANTIL 80 GR	UNI	400,00	1,6300	652,00
INSETICIDA AEROSOL CONTRA INSETOS 300ML	FR	100,00	11,9700	1.197,00
CREME DENTAL INFANTIL 50 GR	UNI	300,00	3,9900	1.197,00
ALCOOL 92 1LT	FR	360,00	5,9800	2.152,80
DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML AEROSOL	FR	250,00	7,7600	1.940,00
			Total:	7.138,80

GLOBAL - COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME - CNPJ 27.015.938/0001-31

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AVENTAL DE PVC TAMANHO 1,20 X 0,70 MT	UNI	120,00	6,9000	828,00
SANITIZANTE PARA SALADAS 1KG DILUIÇÃO 5G/LT DE AGUA - (APRESENTAR FICHA TÉCNICA)	PC	250,00	17,8500	4.462,50
BOTA BRANCA CANO BAIXO	UNI	50,00	36,9000	1.845,00
TOUCA DESCARTÁVEL (TIPO REDINHA) PCT COM 100 UNID.	PC	100,00	7,6500	765,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 29 Pág(s)

LUVA DE VINIL CX C/100 UNID- TAM P / M / G	CX	30,00	23,3000	699,00
LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA TAM P/ M / G	PAR	150,00	3,9900	598,50
			Total:	9.198,00

TOPLINE PROD. E EQUIP.P/ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ 02.846.505/0001-05

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO PRETO 100 LTS MEDIDA 75 X 90 X 0,06 COM 100 UNID	PC	200,00	27,8800	5.576,00
DETERGENTE DESENGORDURANTE C/ AMONIACO DILUICAO ATÉ 1/100 LTS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA	GL	10,00	37,9000	379,00
SACO PLASTICO PICOTADO 30 X 40 COM 500 UNIDADES	RL	40,00	36,9500	1.478,00
SACO PLASTICO PICOTADO 40 X 62 COM 500 UNIDADES	RL	40,00	45,8000	1.832,00
TAPETE PERSONALIZADO COM BORDAS REBAIXADAS COM MATERIAL EM VINIL INTRELAÇADO E COSTADO ANTIDERRAPANTE TAMANHO 1,20 X 1,00 MT	UNI	4,00	492,0000	1.968,00
TAPETE LISO COM BORDAS REBAIXADAS COM MATERIAL EM VINIL INTRELAÇADO E COSTADO ANTIDERRAPANTE TAMANHO 1,20 X 1,00 MT	UNI	4,00	329,0000	1.316,00
			Total:	12.549,00

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ 29.310.533/0001-51

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FOSFORO LONGO C/200 UNID	UNI	160,00	1,9900	318,40
LUSTRA MOVEIS 200ML	FR	120,00	3,9900	478,80
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS CREME PCT C/ 1000FLS	PC	150,00	5,9900	898,50
PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA C/2 ROLOS COM 55 TOALHAS DE 19 CM X 22 CM CADA	PC	50,00	3,9900	199,50
PANO DE PRATO - SECAR LOUÇA	UNI	200,00	1,9900	398,00
GUARDANAPO DE PAPEL 22,5 X 19,5 C/50 UNID	PC	150,00	0,9900	148,50
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BCO FARDO COM 64 ROLOS X 30 MTS	FARDO	300,00	89,9500	26.985,00
			Total:	29.426,70

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ 21.287.627/0001-45

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SABAO EM PEDRA - PC COM 05 UNID/200GR	PC	350,00	6,3500	2.222,50
SABAO EM PO PC 5KG	PC	300,00	26,8500	8.055,00
LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE CARTEIRAS, DILUI ATE 1/300 LT COM CONTROLO DE DOSAGEM - GL DE 05 LTS	UNI	40,00	23,5000	940,00
			Total:	11.217,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 30 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.82/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME - CNPJ 15.649.430/0001-06

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR	SERV	6,00	46.666,6667	280.000,00
			Total:	280.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 31 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 084/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PRANCHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

E.L. DELTREJO - ME - CNPJ 24.042.451/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGUROS, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO	H/ M	700,00	210,0000	147.000,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO E PEDÁGIO	KM	2.000,00	5,0000	10.000,00
			Total:	157.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 32 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2018

De 13 de Setembro de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 330.450,00 (Trezentos e Trinta Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (142).....R\$- 90.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (145)....R\$- 61.400,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (167).....R\$- 100.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (175)....R\$- 79.050,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 330.450,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 33 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 330.450,00 (Trezentos e Trinta Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (137).R\$- 151.400,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (150).R\$- 114.400,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (154).....R\$- 10.500,00

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (158).....R\$- 30.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (162).....R\$- 24.150,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 330.450,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1392//2018 - 34 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 076/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO(A): DANIELA PILEGE ANTONIO COLLA, brasileiro(a), ocupante do cargo de NUTRICIONISTA 20 TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 64917277 SSP/ PR CPF nº 025.840.049-84, residente e domiciliado(a) no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 13/09/2017, para Prestação de atividades de NUTRICIONISTA 20 TEMPORARIO (A), sob o regime INSS, Processo seletivo simplificado 002/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 12/09/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 13 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500